



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, realizou Dispensa de Licitação, para realização de contrato de rateio, na hipótese do art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05.

1. DO OBJETO

CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA- CINCATARINA, CNPJ Nº. 12.075.748/0001-32, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO AO CONSÓRCIO, VISANDO CUSTEIO DAS DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL, PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE USO DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO XI DA LEI Nº. 14.133/2021 E LEI FEDERAL N. 11.107/05.

1.1 DO FORNECEDOR

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, consorcio público, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede no endereço Rua: General Liberato Bittencourt, nº 1.885, 13º andar, Bairro Canto no município de Florianópolis/SC.

1.2 DA JUSTIFICATIVA

O Consórcio CINCATARINA possui atualmente 277 (duzentos e setenta e sete) municípios consorciados e possui várias ações conjuntas, entre as quais a possibilidade de realizar licitações compartilhadas.

O Município de São Bernardino - SC ingressou no consórcio em 2021 e desde então participa de diversas licitações compartilhadas, o que possibilita ganhos em escala e economia aos cofres públicos, bem como a racionalização e otimização das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

compras públicas, uma vez que o consórcio possui técnicos em diversas áreas a fim de garantir a qualidade das contratações.

Trata-se de Contrato de Rateio entre os Consorciados visando a manutenção administrativa do Consorcio Interfederativo Santa Catarina. A forma consorciada para aquisição de materiais e serviços tem se mostrado ser o meio de maior alcance de fornecedores, além da qualidade dos produtos adquiridos.

Em relação às quantidades, julgamos serem suficientes para demanda prevista para o exercício de 2025, sendo que os quantitativos foram apurados com base no consumo do exercício anterior.

Justifica-se a não realização do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência em razão de ser um contrato de rateio.

1.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

1.4 Os serviços serão contratados do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, por se tratar de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público, no qual o município faz parte. De acordo com o artigo 75 inciso XI da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05.

1.5 JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1.6 Os valores a serem pagos pelos municípios consorciados são definidos em assembléia.

1.7 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, *inciso XI*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

e do Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05:

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

1.8 DO ITEM E VALOR

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATO DE RATEIO	PARC	12,00	4.918,00	59.016,00
				Total	59.016,00

1.9 HABILITAÇÃO

1.10 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.11 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

1.12 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.13 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.14 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

2.2 DO PAGAMENTO

2.3 O pagamento será realizado de forma mensal em 12(doze) parcelas

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC, na página do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

4. DAS DOTAÇÕES

5. Orçamento do exercício de 2025

Projeto/Atividade	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3171.00	2025	Contribuição para Consórcios Regionais
2.049.4471.00	2025	Contribuição para Consórcios Regionais
2.049.3371.00	2025	Contribuição para Consórcios Regionais

6. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso XI da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05 e alterações posteriores.

São Bernardino – SC 04/12/2024

Angélica Adriana Da Cruz Àvila
Secretária de Administração e Fazenda
Matrícula nº 388/04

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

Visto e Aprovado
Gilvani Melo
OAB/SC 70740
Assessor Jurídico